



230

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1168 DE 22 DE JULHO DE 1994.

"DENOMINA DE MARCOS ANTONIO DE LIMA, O CEMITÉRIO DA VILA CUSTÓDIO FREIRE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Marcos Antonio de Lima o Cemitério da Vila Custódio Freire, localizado na BR-364 KM 17, Estrada de Sena Madureira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE,  
EM 22 DE JULHO DE 1994.

*Jorge Viana*  
JORGE VIANA

PREFEITO DE RIO BRANCO

## PROTOCOLO GERAL

O Presente expediente foi por mim recebido,  
está protocolado no livro n.º 03  
Sub n.º 5.604 à fls. 189  
Secretaria da CM 28 07 94

*[Signature]*  
Protocolista